



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dez, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Aristótenis R. D. Albuquerque e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **aquisição de mobiliário para nova sede da CLDF**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – Ciclo Comercial de utilidades domésticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.503.863/001-35**. Após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, os menores preços ofertados são inferiores aos valores estimados pelo Setor de Compras às fls. 261/264, com excessão para o item 04 que foi negociado ao mínimo que a empresa conseguiu oferecer. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro declarou FRACASSADOS OS ITENS 01 e 02 por terem sido excluídos a pedido do Setor de Assistência a Saúde, e os itens 05, 06 e 07 por impossibilidade da empresa chegar ao preço estimado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou os menores preços foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras deste certame, para os **itens 03 e 04** a seguinte empresa **01 – Ciclo Comercial de utilidades domésticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.503.863/001-35** conforme Mapa de Preços. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de proposta ajustada ao valor do lance vencedor no prazo estipulado no item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Aristótenis R. D. Albuquerque Pregoeiro	Josué M. Lima Equipe de Apoio	Carlos Eugênio Marinho Equipe de Apoio
--	----------------------------------	---

Licitantes presentes:

01 – Ciclo Comercial de utilidades domésticas Ltda
CNPJ/MF - nº 10.503.863/001-35